

□
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
SECRETARIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO

PORTARIA Nº 3, DE 20 DE MAIO DE 2022

Altera a Portaria nº 1/2021/SACT, que designa designa coordenadores e regulamenta a atuação da coordenação dos laboratórios de pesquisa.

A SECRETÁRIA DE APOIO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO SUBSTITUTA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria PROGEPE Nº 91/2018, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Nº 289/2020/GR, no uso de suas atribuições, e o processo 23422.007845/2021-63, RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria nº 1/2021/SACT, publicada no Boletim de Serviço nº 45, de 2 de junho de 2021, alterada pelas Portaria nº 2/2021/SACT, publicada no Boletim de Serviço nº 51, de 23 de junho de 2021, Portaria nº 3/2021/SACT, publicada no Boletim de Serviço nº 56, de 9 de julho de 2021, e Portaria nº 4/2021/SACT, publicada no Boletim de Serviço nº 60, de 23 de julho de 2021.

Art. 2º O Art. 1º da Portaria nº 1/2021/SACT passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º

I.;

II.;

III.;

IV.;

VII.;

VIII.;

X.;

XI.;

XII.;

XIII.;

XIV.;

XV.;

XVI.;

XVII.;

XVIII. Francisney Pinto do Nascimento (coordenador) e Fabiana Aidar Fermino (vice-coordenador) como responsáveis pelo Laboratório de *Cannabis* Medicinal e Ciência Psicodélica;

XIX.;

XX.;

XXI.;

XXII.;

XXIII." (NR)

Art. 3º Esta portaria entra em vigor em 1º de junho de 2022, nos termos do Art. 4º do Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, revogadas as disposições em contrário.

FERNANDA SOTELLO

Portaria nº 3/2022/Sact, com publicação no Boletim de Serviço nº 91, de 20 de Maio de 2022.